



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 642

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Publicação: Sexta-feira, 19 de julho de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 650/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2035/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Luiz Carlos do Nascimento da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0803472-51.2020.8.15.0981, no dia 18/7/2024, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Queimadas/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de julho de 2024

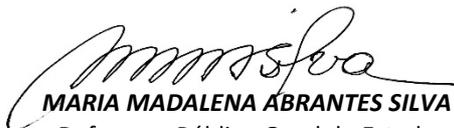

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 673/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **DENIS FERNANDES MONTE TORRES**, Símbolo DP-1, matrícula 780.293-8, Membro desta Defensoria Pública, exercendo suas funções na Vara Única da Comarca de Taperoá, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na Vara Única da Comarca de Teixeira, a contar de 15 de julho de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de julho de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 674/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **DENIS FERNANDES MONTE TORRES**, Símbolo DP-1, matrícula 780.293-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Vara Única da Comarca de Taperoá, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, a contar de 15 de julho de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 677/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2103/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Francisco das Chagas Ferreira dos Santos, nos Autos da Ação Penal, Processo nº 08003000820238150881, no dia 19/6/2024, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 678/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS**, Símbolo DP-3, matrícula 108.843-2, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Centro de Atendimento Socioeducativo Rita Gadelha da Capital e no Centro Educacional do Adolescente Regional III de Sousa, no período de 8 de julho a 5 de outubro de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 679/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **EDSON FREIRE DELGADO**, Símbolo DP-3, matrícula 76.531-7, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa na 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, revogando o exercício cumulativo constante na Portaria 732/2023-DPPB/GDPG, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 680/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2131/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor **VINICIUS QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula 780.033-9, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Guarabira, **com vigência a partir do dia 1º de agosto de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 022/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper, a pedido, 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas através da Portaria 562/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 14/6/2024, a contar de 08 de julho de 2024.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO
MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA	98.173-7	1ºP/2023

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de julho de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**RESENHA Nº 034/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, e as alterações do Artigo 134 da Lei Complementar 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento do pedido de **LICENÇA MATERNIDADE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2057/2024	780.294-6	Letícia Maciel Emerenciano	180	De 1/7/2024 a 27/12/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.001559/2024-1

Nº DO CONTRATO: 015/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: ÁLAMO - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.994,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 75, INC.II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado